SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

PRONUNCIAMENTO DA SECRETÁRIA

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, à qual o **Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Sergipe - FUNDEMA** está vinculado, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas do mencionado Fundo, referente ao exercício encerrado em 2025.

Considerando a Prestação de Contas Anuais do Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Sergipe - FUNDEMA, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da gestão da Senhora Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, informamos que o processo apresentado está constituído do rol de documentos exigidos na forma da Resolução TC nº 372 de 15 de dezembro de 2025, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205 de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe).

Atenciosamente,

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515

Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2026.03.02 09:01:15 -03'00'

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Aracaju, 28 de fevereiro de 2026